

REGULAMENTO

REALITY SHOW “QUAL O PRÓXIMO TIKTOKER DE SUCESSO?¹²”

1. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

1.1 O *reality show* é **produzido** por **LR CONTENTS EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.745.810/0001-47, Inscrição Estadual n.º 002498347.00-26, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, 123, loja 07 – bairro Ouro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 31310530, consistirá em um *reality show* em formato *talent show* divulgado nos canais do YouTube, Tik Tok e demais redes sociais de Lucas Rangel, para a escolha do melhor TikToker dentre os participantes, por meio de provas que testarão suas habilidades e conhecimento.

1.2 O *Reality show* “QUAL O PRÓXIMO TIKTOKER DE SUCESSO?”, doravante denominado *reality show*, será válido para os PARTICIPANTES devidamente aptos nos termos do presente REGULAMENTO.

1.3 A participação no *reality show* é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço/ou compra de produtos ou serviços pelos PARTICIPANTES.

2. REQUISITOS

2.1. Poderão participar do *reality show* pessoas físicas, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade e que possuam um perfil na Rede TIKTOK (canal) com, no mínimo, 100.000 (cem mil) seguidores.

2.2 Participantes menores de 18 anos só terão a inscrição efetivada em caso de expressa autorização de seus responsáveis legais. No preenchimento da

¹ Todos os Direitos Reservados conforme COPYRIGHT - DEP637674866736813383

² Ação e Premiação promovida por LR CONTENTS EVENTOS EIRELI – ME. Sujeito aos Termos e Condições.

inscrição deverão ser informados os dados pessoais do Responsável Legal do menor. Frise-se que eventual premiação contempla apenas o tiktokker, não se estendendo, em qualquer hipótese ao Responsável Legal que autorizou a inscrição.

2.3. Não poderão participar do *reality show*: (a) aqueles que não observarem os critérios de participação, em especial aquele que a) não possuir o número mínimo de seguidores em seu canal do TikTok (b) pessoas que tenham impedimentos ou restrições legais e/ou contratuais para a participação no *reality show*; (c) os funcionários de qualquer empresa e parceiras envolvidos na elaboração e desenvolvimento do *reality show*, assim como dos apresentadores do Programa que irão integrar a comissão Julgadora que determinará o nome do Participante escolhido;

2.4. A PRODUTORA se reserva o direito de excluir do *reality show*, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, qualquer PARTICIPANTE que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no presente REGULAMENTO, não cabendo ao PARTICIPANTE em questão, qualquer forma de compensação.

2.5. O PARTICIPANTE é exclusivamente responsável por seus dados cadastrais, sendo que a imprecisão, falsidade de identidade, ou qualquer informação que por ventura não seja condizente com realidade acarretará na eliminação do referido PARTICIPANTE. O PARTICIPANTE é ainda responsável por danos que venha a causar à terceiro em função da inobservância do ora disposto.

2.6. Os interessados deverão ter disponibilidade para participar das gravações durante o período compreendido pelo cronograma abaixo.

i) Inscrições (internet): A partir da 0h00 do dia 08/10/2021 até às 23h59min do dia 17/10/2021.

ii) Gravações (Belo Horizonte): A partir de 25/10/2021 a 30/10/2021, devendo os participantes chegar à cidade um dia antes do início das gravações, ou seja, dia 24/10/2021.

2.7. As datas acima estipuladas poderão eventualmente vir a ser postergadas ou alteradas unilateralmente e a exclusivo critério da Produtora, no curso da produção do *reality show*, em razão de necessidades operacionais ou critérios artísticos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o *reality show* terão início às 0:00h do dia 08 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF) e término às 23:59h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 17 de outubro de 2021 através da publicação de um vídeo original na plataforma TikTok usando a #QPTS na legenda do vídeo. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora desse período.

3.2. Em razão das características inerentes ao ambiente da internet, a PRODUTORA não tem como garantir que o acesso ao site da promoção seja ininterrupto. Nesses termos, interrupções ou suspensões que ocorram no sistema durante o período das inscrições não resultarão na obrigação de a PRODUTORA postergar o prazo das inscrições, tampouco acarretarão o direito à indenização, a qualquer título, para os PARTICIPANTES.

3.3. Ao participar do *reality show*, o PARTICIPANTE lê e aceita este REGULAMENTO, por tal ato submetendo-se irrevogavelmente a todos os termos e condições.

3.4. Para participar do *reality show*, os PARTICIPANTES deverão seguir os procedimentos abaixo:

3.5. Possuir um perfil público na rede social TikTok e que conte com um mínimo de 100.000 (cem mil) seguidores.

3.6. Fazer um vídeo autoral, inédito e de tema livre e postá-lo em seu canal na plataforma TikTok usando a #QPTS na legenda do vídeo. Não serão aceitos vídeos com conteúdo comercial ou que contenham conteúdos impróprios, palavras de baixo calão, piadas imorais, de duplo sentido ou qualquer tipos de apologia ao crime, drogas, bebidas alcóolicas, sexo, ou manifestações ofensivas à religião, raça, cor, orientação sexual, etc.

3.7. O Participante deverá ser o titular do canal no TikTok e deverá postar o vídeo no seu perfil público do TikTok com a #QPTS na legenda do vídeo. Somente serão aceitos vídeos postados até as 23h59m do dia 17 de outubro de 2021.

3.8. A PRODUTORA reserva-se ao direito de desclassificar qualquer vídeo que estiver fora dos padrões do *Reality show* conforme descrito no item 3.6 deste regulamento.

3.9. O vídeo estará sujeito a uma moderação (aprovação) manual, realizada pela produção, a seu exclusivo critério.

3.10. Do conteúdo a ser desenvolvido pelos Participantes

3.11. O conteúdo enviado pelos PARTICIPANTES na forma do item 3.6 deste REGULAMENTO deverá ser obrigatoriamente de autoria dos próprios PARTICIPANTES e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

3.12. Na hipótese de recebimento, pela empresa Produtora, de duas ou mais participações com conteúdo idêntico ou significativamente similares, análogas e/ou que, de qualquer forma, possam ser interpretadas como cópia ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerada, para os efeitos de participação, o primeiro vídeo publicado, sendo os demais desconsiderados para efeito de julgamento e/ou premiação.

3.13. O PARTICIPANTE declara que é autor do conteúdo enviado para este *reality show*, respondendo penal e civilmente por esta informação e isentando a Produtora de qualquer responsabilidade perante terceiros. Os PARTICIPANTES serão responsáveis pela utilização indevida de direitos de imagem, autorais e conexos pertencentes a terceiros e responderão por eventuais danos causados. No caso de participantes menores de 18 anos, o Responsável Legal que autorizou a inscrição deverá fiscalizar o conteúdo enviado, sob pena de ser responsabilizado nos termos previstos no caput.

3.14. Cada PARTICIPANTE poderá publicar quantos vídeos quiser, mas apenas um será objeto da seleção por parte da Produtora.

4. DA SELEÇÃO PARA O REALITY SHOW

4.1. Os critérios para a seleção dos participantes, em todas as etapas do *reality show*, serão critérios subjetivos definidos exclusivamente pela PRODUTORA, não cabendo qualquer reivindicação por parte dos interessados no caso de desclassificação.

4.2. Após o fim das inscrições, internamente e sem divulgação pública, uma Comissão Julgadora formada por pessoas indicadas pela PRODUTORA, elegerá os 08 (oito) melhores vídeos dentre todos os participantes que se enquadram no presente REGULAMENTO.

4.3 Os 08 (oito) competidores finalistas participarão de fases finais, com gravações realizadas no mês de outubro de 2021, na Cidade de Belo Horizonte, sendo que após essa etapa é que se definirá o participante escolhido (VENCEDOR). Os participantes deverão ter disponibilidade para comparecer à cidade de Belo Horizonte por 07 (sete) dias, corridos ou alternados, no período compreendido entre 24/10/2021 a 30/10/2021. Para a participação das fases /finais, a PRODUTORA arcará com todas as despesas de transporte, acomodação e alimentação dos 08 (oito) competidores finalistas.

4.4 A decisão da COMISSÃO JULGADORA é soberana, inquestionável e irrecorrível.

5. Etapas seletivas e gravação do *Reality show* “QUAL O PRÓXIMO TIKTOKER DE SUCESSO?”

5.1 Selecionados os 08 (oito) finalistas, estes serão contatados e convocados para participação da etapa seguinte *Reality show*, reunidos na Cidade de Belo Horizonte, onde será dado início à uma competição na qual serão testadas as capacidades de criação de todos os participantes. A falta do selecionado a gravações ou a qualquer prova eliminatória equivale à desistência do *Reality show*.

5.2 Os participantes finalistas receberão diariamente temas escolhidos pelos internautas e deverão produzir novos vídeos, os quais serão avaliados e julgados pela COMISSÃO JULGADORA composta por 04 (quatro) jurados convidados pela PROMOTORA, que atribuirá notas de 0 a 10 para os vídeos. Em cada avaliação, o participante que somar a menor pontuação será eliminado da competição.

5.3 Durante o *Reality show*, serão avaliadas a capacidade de criação em diversos seguimentos, incluindo, mas não se limitando à: vídeo de 3 minutos, dublagem, dança, POV, Dueto, Trend, Publicidade, Tema Livre (tela verde história, efeitos da plataforma, etc.)

5.4 A final será exibida primeiramente no TikTok e após pela rede social YouTube.

5.5 O resultado final será apurado pela votação dos jurados e do público, que poderá votar pelas redes sociais via hashtag.

6. DOS PRÊMIOS

6.1. Os Participantes vencedores, que cumprirem todos os itens do presente REGULAMENTO, receberão os seguintes prêmios:

6.1.1 - 01 (um) Ipad de última geração; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em dinheiro e um contrato de assessoria com a LR CONTENTS;

6.2. A Produtora poderá exibir, ou não, a ação e participação dos participantes de forma parcial e/ou integral, a seu exclusivo critério, através das redes sociais em perfis/páginas do TikTok, YouTube, Facebook, Twitter e/ou Instagram, não cabendo ao Participante qualquer reivindicação a respeito, caso não seja efetivamente exibido.

6.3. O prêmio é individual, intransferível, não poderá ser trocado (por outros serviços ou produtos).

7. DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. Até a divulgação do resultado para o público, os 08 (oito) Participantes finalistas deverão manter sigilo total na divulgação dos trabalhos desenvolvidos no em Belo Horizonte, sob pena de exclusão do *Reality show*.

7.2. Na eventualidade do Participante escolhido, por algum motivo, não puder ser contatado, ou, se contatado, não se manifestar em até 01 (hum) dia após a comunicação da PRODUTORA, perderá o direito à premiação e será escolhido o 2º colocado, dentre os 8 (oito) finalistas.

7.3. O Participante escolhido, quando contatado via redes sociais por meio de mensagem privada (inbox), será comunicado sobre o resultado e orientado a enviar um e-mail para a produção do Programa, com seu nome completo, cpf, telefone, e-mail e demais dados a serem indicados nesta ocasião. Por meio de e-mail ou mensagem privada, o ganhador terá ciência dos procedimentos para recebimento do prêmio. O prêmio será entregue na sede da Promotora estabelecida à Rua Monteiro Lobato, 123, loja 07 – bairro Ouro Preto, Belo

Horizonte – MG, CEP 31310530, ou em outro local que a Produtora indicar, sem que haja a imposição de qualquer custo ao ganhador.

8. DA CESSÃO DE DIREITOS

8.1. Os 08 (oito) PARTICIPANTES finalistas, ao se inscrever para participar do *reality show*, nos termos deste REGULAMENTO, bem como, todas as pessoas que aparecem no vídeo, nos termos do item 3.6 e 3.13, cedem à Produtora os seguintes direitos:

8.1.1. O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em vídeos, fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, painéis de LED e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de apuração do participante escolhido. Os 08 (oito) finalistas cederão os direitos de exploração de imagem com exclusividade, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

8.2. As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento pela Produtora.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão passíveis de desclassificação:

9.1.1. Os perfis na rede social que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste REGULAMENTO;

9.1.2. Os vídeos que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem práticas

ilegais ou violência, que contenham pornografia ou nudez, que agridam a imagem e/ou direito da empresa Produtora ou de terceiros;

9.1.3. Os vídeos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante;

9.1.4. Os vídeos que, por qualquer motivo, não possam ser visualizados de forma clara pelos julgadores do *Reality show*.

9.1.5. O participante que no decorrer do *Reality show* tiver qualquer envolvimento polêmico com discussões públicas ou que venha denegrir a sua própria imagem ou a imagem de outros participantes ou da Produtora.

9.1.6. Eventuais casos de exclusão de participantes serão submetidos à análise da COMISSÃO JULGADORA. A decisão da COMISSÃO JULGADORA é soberana, inquestionável e irrecorrível.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os PARTICIPANTES do *reality show*, assumem total e exclusiva responsabilidade por todas as eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações.

10.2. O Contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 02 anos a partir da data de apuração, assim como através da gravação das etapas finais em que os 08 (oito) finalistas participarão e que poderão ser exibidos pela Produtora nas redes sociais.

10.3. Havendo problemas de acesso à rede de internet, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou da empresa Produtora, ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação

aos PARTICIPANTES e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. A Produtora envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao *reality show* tão logo haja a regularização do sistema, resguardando, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os PARTICIPANTES serão comunicados e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie.

10.4. As dúvidas não previstas neste REGULAMENTO serão julgadas por uma comissão composta por membros da Produtora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.5. A participação neste *reality show* acarreta aos participantes aceitação total e irrestrita de todos os itens deste REGULAMENTO.

10.6. O presente REGULAMENTO é regido única e exclusivamente pelas leis da República Federativa do Brasil, sendo que os PARTICIPANTES concordam que qualquer discussão judicial que surja tendo por base sua interpretação ou aplicação deverá ser julgada por tribunais brasileiros.

10.7. A Produtora deixa claro que as redes sociais aludidas neste REGULAMENTO são apenas o meio de veiculação e promoção do presente *reality show*, os quais não são promovidos nem estão vinculados de forma alguma, seja direta ou indireta, ao TikTok, YouTube, Instagram, Twitter ou Facebook.

10.8. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

BELO HORIZONTE, 06 DE OUTUBRO DE 2021

LR CONTENTS EVENTOS EIRELI – ME